



ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 019/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para execução de reforma do piso da sala da secretaria e almoxarifado da Câmara Municipal de Chapada/RS, com área total de 28,60 m², compreendendo: demolição manual de revestimento cerâmico existente sem reaproveitamento, regularização de contrapiso, fornecimento e assentamento de piso cerâmico esmaltado PEI 4, 60x60cm, com argamassa AC III, rejunte flexível, rodapé cerâmico 7cm, e destinação final de entulhos.

A reforma do piso da secretaria e do almoxarifado deverá ser realizada na totalidade do espaço medindo 28,60 m². Deverá ser realizada a demolição de todo o revestimento cerâmico na área total e o revestimento cerâmico na totalidade da área.

Deverão ser aplicados materiais de boa qualidade na reforma, como: a) argamassa para cerâmica e condizente com local de instalação, na parte interna do imóvel; b) Rejunte para vedar as juntas, prevenir infiltrações e valorizar a estética do revestimento; c) Preparação da Base, sendo que o contrapiso precisa estar limpo, seco, nivelado e livre de poeira ou óleo para garantir a fixação dos produtos.

A municipalidade não dispõe dos materiais e mão de obra especializada para a realização da reforma, e sendo assim, resta caracterizado o menor dispêndio para a Administração se considerados os demais custos indiretos necessários a realização da reforma da ação ora pretendida.

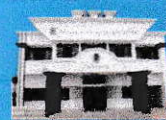
2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O objeto desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para:

Realizar a reforma do piso da sala da secretaria e do almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada com a demolição do revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento e o revestimento do piso com placas esmaltadas de dimensões 60X60 centímetros cada na área total de 28,60 m².

Valor Unitário de Referência: a) R\$ 7.825,85 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos); sendo R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) de serviço e R\$ 2.425,85 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) de material.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES



A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente e dos valores praticados no mercado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma do piso da sala da secretaria e do almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada com a demolição do revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento e o revestimento do piso com placas esmaltadas de dimensões 60X60 centímetros cada na área total de 28,60 m² é a mais adequada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado via orçamentos solicitados.

Total da compra: Para a demolição do revestimento cerâmico da secretaria e do almoxarifado considerando o total de 28,60 M² de área e o revestimento cerâmico da mesma área é de R\$ 7.825,85 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos); sendo R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) de serviço e R\$ 2.425,85 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) de material.

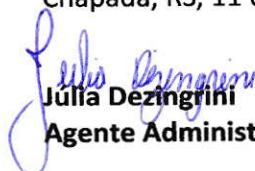
6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade da contratação da pessoa jurídica.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo que a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 11 de Setembro de 2026.


Júlia Dezinghini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar


Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo